

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 147</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA, TRANSITÓRIA E NÃO ESTATUTÁRIA DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>03 MAR. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 030/2017, de 16/01/2017; e
- o Memorando nº 015/2017/PRESI/EBC, de 24/02/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar o Gerente de Risco e Conformidade para integrar a Comissão Interna, Transitória e não Estatutária de Elegibilidade da EBC em substituição ao Auditor Adjunto Cooperativo e Operacional.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente